
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Júlio Campos		

Fica aditado ao Projeto de Lei n.º 1758/2023 - Mensagem nº 126/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2024-2027 – a 2611: - Regularização fundiária das áreas urbanas, no Programa 518 - Regularização fundiária - no valor de R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) - UO Responsável 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, para execução no período de 2024/2027.

Para atender a presente emenda fica anulado o valor de R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) da UO 13101 –SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, Programa: 507 Articulação e Interlocução Política das Ações Institucionais, Ação 2766 –Comunicação Institucional.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo garantir a participação do Parlamento na elaboração e execução do orçamento do Estado, bem como em suas possíveis alterações.

No Plano Plurianual 2024-2027 do Poder Executivo há previsão de promover a regularização fundiária de áreas urbanas, através do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso a fim de transferir o imóvel para o ocupante, conforme consta do objeto específico da Ação 2611.

Entretanto, os valores previstos para a promoção da regularização fundiária urbana no Estado para os próximos quatro anos são muito pequenos. Está previsto no PPA 2024/2027 o valor total de R\$1.251.338,59 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) para os quatros próximos anos, o que dá uma média de aproximadamente R\$312.834,64 (trezentos e doze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) por ano.

Isso corresponde a previsão de apenas 6000 (seis mil) títulos definitivos urbanos emitidos para o ano de 2024, conforme consta do Quadro 02 - Anexo de Metas e Prioridades para 2024 - Eixo Econômico (fls. 1011 dos anexos do PPA 2024/2027).

Desta forma a presente emenda aditiva visa dobrar o recurso destinado para a regularização

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

fundiária, retirando da comunicação do Poder Executivo que prevê gastar cerca de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) no mesmo período de quatro anos.

Assim, penso que um milhão duzentos e cinquenta mil a menos na comunicação não prejudicará muito a propaganda do Governo Estadual, mas certamente ajudará demais novas famílias que precisam da titulação de seus imóveis rurais.

Pelos motivos expostos solicito aos meus pares que aprovem a presente Emenda, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Novembro de 2023

Júlio Campos
Deputado Estadual